



Groaíras/CE, 26 de fevereiro de 2021.

OFICIO Nº 037/2021

Da: Câmara Municipal de Groaíras/CE

Ao: ADAIL ALBUQUEQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras/CE

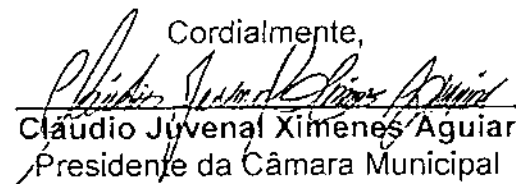
Assunto: Decreto nº 025/2021, de 08 de Março de 2021.

Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o vereador **Antônio Neuton Silva Filho - PDT**, solicitou à Mesa Diretora o envio de ofício a Vossa senhoria, solicitando que seja revisto o teor do § 5º do art. 2º do decreto em referência, que proíbe o funcionamento das Academias de ginástica, para que estas funcionem mesmo com restrições obedecendo todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro, tendo em vista, que outras atividades similares estão autorizadas a funcionar.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar
Presidente da Câmara Municipal

